



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 64/2021**  
**DE QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2214, 15/06/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito  
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 4273/2021, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO  
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 338.258,27 (TREZENTOS E TRINTA  
E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

**07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Cód. Reduzido 1239**

001.12.365.0011.1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		
0.3.15.053000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		338.258,27
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>338.258,27</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>338.258,27</b>

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será  
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**TOTAL** **0,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação  
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.**  
**AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.**

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.